



PROCESSO Nº : 138304/2014 (AUTOS DIGITAIS)
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR : JUAREZ ALVES DA COSTA
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

DESPACHO Nº 121/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, do RITCE/MT, remetam-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo, para que seja notificado o Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito e tome conhecimento dos apontamentos feitos pela equipe técnica no relatório técnico de defesa (doc. digitais nº 232180/2015), encaminhando as suas alegações finais.

Adotadas as providências, manifestamos, desde já, pelo retorno dos autos a este *Parquet* de Contas para emissão de parecer, nos termos do art. 99, III do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 17 de dezembro de 2015.

(assinatura digital)¹

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO

Procurador de Contas

1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.